



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLADORIA GERAL**

Soure, 18 de agosto de 2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação N°006/2021 - Inexigibilidade.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer.

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Inexigibilidade, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE CARIMBÓ E GRUPO DE TEATRO, DESTINADO AO FESTIVAL DO FOLCLORE 2021, ABERTURA DIA 20 DE AGOSTO DE 2021.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade INEXIGIBILIDADE, previsto na Lei 8.666/93, e Lei Complementar n°. 123/2006 e Lei Complementar n°. 147/2014 e demais normas pertinentes.

I - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados da escolha da modalidade adotada para contratação dos Grupos Folclóricos e amparado pelo parecer exarado pela Assessoria Jurídica, se posiciona de ACORDO com a modalidade escolhida.

II - CONCLUSÃO.

Essa Controladoria se posiciona FAVORÁVEL a contratação dos Grupos abaixo relacionados:

01	GRUPO DE CARIMBÓ ARUÃS	R\$ 600,00
02	GRUPO DE CARIMBÓ ECO MARAJOARA	R\$ 1.200,00
03	GRUPO DE CARIMBÓ CRUZEIRINHO	R\$ 600,00
04	GRUPO DE CARIMBÓ CRUZEIRINHO MIRIM	R\$ 600,00
05	GRUPO DE CARIMBÓ TAMBORES DO PACOVAL	R\$ 400,00
06	GRUPO DE CARIMBÓ FILHOS DO SOL	R\$ 400,00
07	GRUPO TEATRAL GRUTEMA	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

É o relatório,

**Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno**